

148ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

APROVAÇÃO PARA FINS ESTATÍSTICOS DA “TABELA DE CRIMES REGISTRADOS”

Constatada a necessidade de ser concebido um sistema de notação estatística da criminalidade registada pelos órgãos da polícia criminal, foi criado no âmbito dos Ministérios da Administração Interna e da Justiça um Grupo de Trabalho, cujas actividades se iniciaram em 1989, e das quais resultou, nomeadamente, a revisão da “Tabela de Crimes Registrados”.

Numa perspectiva de tornar a sua utilização obrigatória para as entidades do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e de recomendar a sua adopção às entidades da Administração Pública em geral, foi, por outro lado, reconhecida a importância de que a Tabela em causa fosse objecto de aprovação para fins estatísticos pelo Conselho Superior de Estatística (CSE);

Neste contexto, **a Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão deliberou**, na sua reunião de 19 de Dezembro de 1997 e nos termos das alíneas e) e g) do Anexo D. da 140ª Deliberação do CSE:

- a) **aprovar**, com vista à sua adopção pelas entidades produtoras de estatísticas no contexto do SEN e utilização a partir de 1 de Janeiro de 1998, **a “Tabela de Crimes Registrados”**, em anexo a esta Deliberação e dela fazendo parte integrante (cuja divulgação será feita por publicação no Diário da República);
- b) **recomendar às entidades da Administração Pública** integradas nesta área de actuação, a utilização da referida Tabela (cujas alterações foram já implementadas em função dos interesses específicos de cada entidade), de forma a permitir a maximização do aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos;
- c) recomendar ao Ministério da Justiça que em próxima revisão da Tabela, e não obstante os condicionalismos de carácter administrativo que lhe são inerentes, venha a considerar as diferentes alternativas técnicas de concepção de nomenclaturas, nomeadamente na forma de atribuição de códigos sequencialmente ordenados em função de uma estrutura interna determinada.

Lisboa, 8 de Janeiro de 1998

O Presidente da Secção, Arnaldo de Matos Lopes

O Secretário do CSE, Pedro Jorge Nunes da Silva Dias